



CÂMARA MUNICIPAL
Município de Nova Alvorada do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

INDICAÇÃO N.º 082/2024

Ajuda de custo/auxílio moradia para Policiais.

INDICO à Mesa na forma regimental ouvido o colendo Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor José Paulo Paleari, com cópia para o Secretário Municipal de Governo Senhor Fábio Osório, que seja encaminhada a esta Casa, Projeto de Lei com o objetivo de obter a ajuda de custo/auxílio moradia para os Policiais Cíveis, Militares e Corpo de Bombeiros que residem em outro município e que queiram vir residir no município de Nova Alvorada do Sul.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Nova Alvorada do Sul - MS, 10 de Junho de 2024.

JUSTIFICATIVA: O auxílio moradia seria uma medida eficiente para atrair mais policiais para o município. O atendimento deste pleito vem ao encontro das necessidades de Policiais Militares, Cíveis e do Corpo de Bombeiros, fortalecendo assim, as atividades destes importantes órgãos de segurança do Município. Visando reduzir os índices de violência e criminalidade; trata-se de um programa pioneiro, que visa inserir os policiais, como moradores, nas mesmas comunidades onde irão atuar, de tal forma que a visão sobre a segurança pública do local seja ampliada. Para que tal condição seja possível, o Município disponibilizará um auxílio destinado ao custeio do aluguel, cujo montante o policial recebe mensalmente e presta contas através da declaração de que reside e trabalha no perímetro estabelecido para o projeto. A responsabilidade com o imóvel é pessoal, não havendo ingerência pública na locação e nos compromissos decorrentes.

Andrea Fernandes Fim Morais (PSDB)
Vereadora